

PROJETO DE LEI 044/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 167/2002”

A Câmara Municipal de Reduto, por seus representantes, aprova:

Art. 1º. O vencimento dos Agente de saúde do PSF para o exercício de 2013 será R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Reduto, em 26 de novembro de 2013.

Registre-se, publica-se, cumpra-se.

José Carlos Lopes
Prefeito Municipal